



Prefeitura Municipal de Itapemirim
GABINETE DA PREFEITA

2044/2006

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFAS, TAXAS E SERVIÇOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, AUTARQUIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **APROVA** e a Prefeita Municipal, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza ao Poder Público Municipal fixar o aumento das tarifas, taxas e serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - **SAAE**, Autarquia Municipal de Itapemirim - ES, em até 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único - As tarifas de que trata o "caput" deste artigo, no limite autorizado por esta Lei, serão fixadas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a partir do exercício 2007, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 15 de dezembro de 2006.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal